

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-CIDADE ALTA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
CRIATIF NA RUA

EDITAL Nº. 17/2016 – DG/CAL
EDITAL DE SELEÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA SEREM ATENDIDAS EM
SUAS NECESSIDADES COMUNICACIONAIS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CIDADE ALTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 3.546/2012-Reitoria/IFRN, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 243, de 18/12/2012, Seção 1, página 17, a qual foi retificada no DOU nº 244, de 19/12/2012, Seção 1, página 29, e de acordo com o Art. 2º, Inciso X da Lei nº. 8.745, de 09/12/93, com alterações da legislação posterior, de acordo com a Portaria Interministerial nº 149/2011- MP/MEC, de 10/06/2011, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº 112, de 13/06/2011, Seção 1, pág. 74, e de acordo ainda com a Portaria nº 1.027/2011-MEC, de 26/06/2011, publicada no D.O.U. nº 143, de 27/06/2011, Seção 1, pág. 13, torna público pelo presente edital a seleção de organizações não governamentais interessadas a concorrerem à vaga para serem atendidas em suas necessidades comunicacionais.

O “CRIATIF na Rua” constitui-se como um projeto de Extensão, na área temática de Comunicação e nos temas de Mídia/Artes e Comunicação Estratégica, instituído e fomentado pelo Programa de Extensão do IFRN, por meio do EDITAL 02/2016-PROEX/IFRN.

O Projeto “CRIATIF na Rua” tem o objetivo central de contribuir na resolução de problemas de design e comunicação visual da sociedade por meio do redesign (recriação) de identidades visuais de entidades externas ao IFRN, sem fins lucrativos e de cunho filantrópico, que tenham necessidade de aperfeiçoar a interação comunicacional de sua instituição, produto ou serviço com seus públicos, mas não possam contratar um estúdio de design especializado em criação de identidades visuais e divulgação de sua marca em mídias sociais.

O público do Projeto “CRIATIF na Rua” são instituições externas ao IFRN - sem fins lucrativos, organizações não governamentais (ONG), microempreendedores individuais, empresas incubadas no Instituto, grupos, cooperativas e associações de artistas, artesões e afins.

1. DO OBJETO

Selecionar empresas para participar como beneficiárias do Projeto “CRIATIF na Rua”, cujas atividades estejam previstas no perfil identificado para o projeto.

2. DO PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO PELO PROJETO “CRIATIF na Rua”

2.1 Serão inscritas para seleção empresas sem fins lucrativos, organizações não governamentais (ONG), microempreendedores individuais, empresas incubadas no IFRN, grupos, cooperativas e associações de artistas, artesões e afins, que funcionem a mais de 1 ano no mercado da cidade de Natal-RN e que apresentem documentação

que comprove a impossibilidade orçamentária para arcar com os custos de desenvolvimento de projetos de identidade visual para suas instituições.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de inscrição: As empresas poderão se inscrever no período de 9 de agosto a 16 de setembro de 2016.

3.2 Local de Inscrição

As inscrições serão realizadas pessoalmente, na Coordenação de Extensão do IFRN-Campus Cidade Alta, na Av. Rio Branco, 743 - Cidade Alta, Natal - RN, **das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas.**

3.3 Documentação exigida

3.3.1 As empresas interessadas em participar do projeto deverão apresentar seu contrato social ou documentação que comprove ser inserido no contexto de empresa sem fins lucrativos organizações não governamentais (ONG), microempreendedores individuais, empresas incubadas no IFRN, grupos, cooperativas e associações de artistas, artesões e afins.

3.3.2 As empresas também deverão apresentar declaração de impossibilidade financeira para contratar serviços para remodelagem de sua identidade visual.

3.3.3 Além da documentação institucional, as empresas interessadas deverão apresentar por meio de uma declaração assinada pelos responsáveis da empresa:

3.3.3.1 a quantidade de pessoas atendidas com a filantropia;

3.3.3.2 o grau de necessidade por assistência de seus beneficiados;

3.3.3.3 a abrangência de sua atuação na cidade de Natal-RN;

3.3.3.4 o tempo de atuação da empresa em Natal-RN;

3.3.3.5 o impedimento financeiro de contratação de empresa para construção de sua identidade visual;

3.3.3.6 os motivos que as levaram a buscar ajuda do CRIATIF na Rua para desenvolver o redesign (recriação) de sua identidade visual, a necessidade de redesign de sua marca e de sua aplicação em redes sociais.

4. DA SELEÇÃO DAS EMPRESAS

4.1 Das Fases de Seleção

4.1.1 A seleção das empresas será realizada a partir da documentação apresentada dentro do prazo estipulado neste edital.

4.1.2 A seleção será realizada pela coordenação do projeto e, no mínimo, 5 colaboradores ligados ao projeto CRIATIF, que formarão uma comissão para análise das empresas inscritas no edital.

4.1.3 Participarão do processo de seleção as empresas que entregarem a documentação dos itens 3.3.1, 3.3.2 e 3.3.3 deste edital.

4.1.4 Depois de analisada a documentação, a Coordenação do "CRIATIF na Rua" do IFRN Campus Natal-Cidade Alta poderá convocar as empresas para uma entrevista pessoal, a fim de dirimir qualquer dúvida que haja na documentação. Caso não haja dúvidas referentes aos dados presentes na documentação, a seleção será realizada a partir dos dados da documentação.

4.2 Número de empresas selecionadas

Serão selecionadas 2 empresas que participação do projeto “CRIATIF na Rua”. E serão selecionadas mais 2 empresas para cadastro de reserva, para o caso do projeto conseguir superar as metas previstas no projeto de extensão.

4.3 Dos critérios para seleção

Os critérios para seleção serão a comprovação do caráter sem fins lucrativos e filantrópico da empresa, a quantidade de pessoas atendidas com a filantropia, o grau de necessidade por assistência de seus beneficiados, a abrangência de sua atuação na cidade de Natal-RN, o tempo de atuação da empresa em Natal-RN, além da comprovação do impedimento financeiro de contratação de empresa para construção de sua identidade visual.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE SELEÇÃO

Os resultados da seleção serão divulgados até o dia 21 de setembro de 2016, por meio do site do IFRN *Campus* Natal-Cidade Alta.

6. DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS NAS FASES DE CONSTRUÇÃO DAS IDENTIDADES VISUAIS

6.1 O processo de construção de identidades visuais é composto por 6 fases de criação: EMPATIZAR, CONCEITUAR, IDEAR, MODELAR, AVALIAR e REALIZAR.

6.2 Para a fase de EMPATIZAR, as empresas selecionadas precisarão participar do processo por meio da participação em entrevistas e do registro e divulgação de imagens de suas instalações e do seu público em atendimento (fotos). Serão entrevistas, fotografadas e filmadas os dirigentes da instituição, os participantes e colaboradores, bem como o público atendido pela instituição.

6.3 Para a fase de AVALIAR, as empresas selecionadas precisarão participar do processo de avaliação por meio de seminários e de preenchimento de formulários de avaliação. Participarão da avaliação os dirigentes da instituição, os participantes e colaboradores, bem como o público atendido pela instituição.

6.4 Para a fase REALIZAR, no intuito de promover a difusão efetiva dos resultados deste projeto, será demandado de cada entidade diretamente beneficiada que, pelo menos, parte da identidade visual desenvolvida seja aplicada, garantindo interação efetiva dos sistemas com seus respectivos públicos. Assim, as empresas selecionadas precisarão imprimir em empresas gráficas, com seus próprios recursos, pelo menos uma aplicação (peças gráficas) da identidade visual. Como aplicações de peças gráficas podemos exemplificar: cartão de visitas, uniformes, placas de sinalização, brindes etc.

7. DAS DÚVIDAS ACERCA DESTE EDITAL

Para redimir dúvidas acerca deste edital, os candidatos deverão se encaminhar pessoalmente à Coordenação de Extensão do IFRN *Campus* Natal-Cidade Alta, no

horário das **das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas**, na sede da Av. Rio Branco, 743 -
Cidade Alta, Natal - RN, 59025-003, ou entrar em contato via email por meio do
endereço: criatif.ifrn@gmail.com